



Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Av. José di Fiore, no entrocamento com a Av. Antonio Frederico Ozanam (Ponte São João) - CEP 13.218-105.

Considerando que no local abaixo mencionado, o poste que sustenta a placa de trânsito está bastante inclinado,

Considerando que a sinalização é importante para orientar os motoristas, organizar o trânsito e aumentar a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Av. José di Fiore, no entrocamento com a Av. Antonio Frederico Ozanam (Ponte São João) - CEP 13.218-105.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/Elt